



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 29 de julho de 2020 • Ano III • Edição Nº 3317

SUMÁRIO



QR CODE

SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019)	2
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)	3
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2020)	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

NOTIFICADA: BRÁSIDAS EIRELI - EPP

CNPJ: 20.483.193/0001-96

LICITAÇÃO: PE.010/2019.SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e similares a fim de atender às necessidades das secretarias municipais, mediante sistema de registro de preços.

A Secretária Municipal de Administração Finanças e Desenvolvimento -SEAFI , no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento das autorizações de compras **5563/2020 - 5928/2020 - 7229/2020 - 7008/2020 - 5437/2020 - 5062/2020 - 5768/2020 - 5939/2020**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 29 de julho de 2020.

Joanildo Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional

Assinado por 1 pessoa: JOANILDO BORGES DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 83AD-6333-9B51-C245



NOTIFICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento
Institucional - SEAFI

NOTIFICADA: GMAES TELECOM LTDA - ME

CNPJ: 15.644.251/0001-86

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

OBJETO DO CONTRATO/ATA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HOSPEDAGEM DE SITE, E-MAILS, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS E APLICAÇÕES ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE CLOUD COMPUTING INCLUINDO VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

A Secretária Municipal de Administração Finanças e Desenvolvimento -SEAFI, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Interrupção no sistema de e-mail municipal por mais de 5 (cinco) dias, perda de informações constantes nas contas de e-mail e ausência de backup válido.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 29 de julho de 2020.

Joanildo Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional

Assinado por 1 pessoa: JOANILDO BORGES DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código EAED-86CC-1641-AC29



ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 4711/2020; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato FMS040/2020, firmado em 01/06/2020, com a empresa JG2 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 35.639.043/0001-04; **Objeto:** Alteração quantitativa do contrato impondo acréscimo no valor de R\$ 2.325,00 correspondente a 25% do valor do contrato; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei no 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Júlio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada**, Gustavo Sacramento Gomes da Silva.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 625/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSAFMS nº 625/2020

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo FMS Nº 5546/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa FMS nº 625/2020**, para SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA AUTOCLAVEEM LOCAL PROVISÓRIO E POSTERIOR DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO EM LOCAL DEFINITIVO. O SERVIÇO SE JUSTIFICA DEVIDO A NECESSIDADEDE ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HMA, junto a empresa **W SERVICE MANUTENCAO EMEQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 22.652.623/0001-81**, Comvalor global de **R\$4.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 28/07/2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL